

RESOLUÇÃO N° 11/2001
(Publicada no Diário Oficial de 25/10/2001)

**Mantém enquadramento do projeto da CENTROTAMPA
EMBALAGENS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 1100010005610,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o projeto de implantação da CENTROTAMPA EMBALAGENS LTDA., enquadrado na Classe “E” como determina o inciso V, do art. 50, do Decreto nº 7.798, de 05.05.2000 e nos termos do parecer do conselheiro relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de outubro de 2001.

AROLDO CEDRAZ
Presidente